



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

RESOLUÇÃO N ° 01/2009

PUBLICADO BOLETIM OFICIAL
EDIÇÃO Nº 229 PÁG.02
DE 26 / 06 / 09

SÚMULA: "TRANSFERE PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VEÍCULO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 27, IV e § 1º da Lei Orgânica Municipal, após aprovação do plenário, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica transferido para o Poder Executivo de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a partir de 26 de março de 2009, o veículo marca VW/Santana, ano 2002 e modelo de fabricação 2003, cor prata, álcool, Chassi n.º 9BWAC03X13P011238, Placa AKQ-8166, de uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Após as formalidades legais, baixar nos controles contábeis e patrimoniais do Poder Legislativo, para fins de direito.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretária da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2009.


Aparecida Fátima Ribeiro Frazza
Presidente